



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.886

Resolve sobre o pedido de reconsideração de desligamento de aluno do Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental (PROAGUA).


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator dessa matéria.

### RESOLVE:

Não dar provimento ao pedido de reconsideração interposto por **Ronaldo Ferreira da Silva**, contra decisão do Conselho frente ao recurso interposto pelo mesmo, que o desligou do referido Curso, conforme Resolução CEPE 3847.

Ouro Preto, em 1º de março de 2010.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

19 MAR 2010 / 013